

RESOLUÇÃO CPPG Nº 41/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de dezembro de 2020.

APROVA *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG No. 97/2020, de 04 de dezembro de 2020, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional - Ano 2020 - 2º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG No. 97/2020, de 04 de dezembro de 2020, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional - Ano 2020 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 20:31)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.032598/2020-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **ecb4cb789f**